

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAURO DE FREITAS

DECRETO Nº 3.804 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2014

Substitui integrante do Conselho Municipal de Política Urbana do Município de Lauro de Freitas – **CMPU**, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam substituídas as integrante do Conselho Municipal de Política Urbana do Município de Lauro de Freitas – **CMPU**, nos seguintes termos:

Representante do Poder Executivo

Representante da Secretaria Municipal de Infra-Estrutura

Titular: Ilana Almeida Franco Guimarães

Suplente: Ana Verônica Pinheiro Marreca

Substituídos por:

Titular: Ana Verônica Pinheiro Marreca

Suplente: Ilana Almeida Franco Guimarães

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 10 de Novembro de 2014.

MÁRCIO ARAPONGA PAIVA

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

Márcio Rodrigo Almeida de Souza Leão
Secretário Municipal de Governo